



**PORTARIA CMI – LEG Nº 001/2023**

*Constitui as Comissões Permanentes para atuarem na 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Câmara Municipal de Imbituba.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 35, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve designar os seguintes Vereadores, para as respectivas funções, nas seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Imbituba.

I – Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Presidente: Eduardo Faustina da Rosa
- b) Vice-Presidente: Rafael Mello da Silva
- c) Membro: Bruno Pacheco da Costa

II – Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização:

- a) Presidente: Gilberto Pereira
- b) Vice-Presidente: Elísio Sgrott
- c) Membro: Humberto Carlos dos Santos

III – Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social:

- a) Presidente: Deivid Rafael Aquino
- b) Vice-Presidente: Michell Nunes
- c) Membro: Bruno Pacheco da Costa

IV - Comissão Permanente de Legislação Participativa:

- a) Presidente: Valdir Rodrigues
- b) Vice-Presidente: Thiago Rosa
- c) Membro: Paulo Marcio de Souza

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Imbituba

**Registre-se e Publique-se**

Registrada, publicada, e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 03/02/2023 e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.